



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo 005163/09-9

Enc. 030/2010 – SEPLSU 033

Contratada: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Contrato: CT20090014

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento de medicamentos (insulinas), a medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

2. DECLARAÇÃO

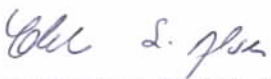
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato n.º 0014/2009, acima descrito, em caráter DEFINITIVO, no dia 03 de fevereiro de 2010.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direitos de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao Contrato, obrigando-se o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 04/02/2010


CLEBER DA SILVA ALVES
Gestor do contrato CT0014/2009


FERNANDO D'ALESSANDRO GOMES
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES Ltda.